

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019.**

O MUNICÍPIO DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 042/2019, cujo objeto desta licitação é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as secretarias municipais. Realizado aos quatro dias do mês de Outubro de 2019, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, 30, Centro, Piripá-Ba. Tendo como vencedora as propostas de preços das empresas: EUDENICE NUNES NOVAES 14144816595 (MEI), CNPJ: 05.031.069/0001-04, no Lote 01 com um valor total de R\$ R\$ 184.040,74 (cento e oitenta e quatro mil e quarenta reais e setenta e quatro centavos). Valor global da licitação é de R\$ 184.040,74 (cento e oitenta e quatro mil e quarenta reais e setenta e quatro centavos). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Piripá, 10 de Outubro de 2019. Adalberto Gonçalves Jardim – Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019.**

O MUNICÍPIO DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 042/2019, cujo objeto desta licitação é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as secretarias municipais. Realizado aos quatro dias do mês de Outubro de 2019, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, 30, Centro, Piripá-Ba. Tendo como vencedoras as propostas das empresas: EUDENICE NUNES NOVAES 14144816595 (MEI), CNPJ: 05.031.069/0001-04, no Lote 01 com um valor total de R\$ R\$ 184.040,74 (cento e oitenta e quatro mil e quarenta reais e setenta e quatro centavos). Valor global da licitação é de R\$ 184.040,74 (cento e oitenta e quatro mil e quarenta reais e setenta e quatro centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Piripá homologa esta licitação em 10 de Outubro de 2019. Flavio Oliveira Rocha - Prefeito.

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019.**

O MUNICÍPIO DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 043/2019, cujo objeto desta licitação é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeiras para atender as secretarias municipais. Realizado aos quatro dias do mês de Outubro de 2019, às 10:00h (dez horas), na Sala de Reuniões de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, 30, Centro, Piripá-Ba. Tendo como vencedora as propostas de preços das empresas: JORGE FERREIRA DE CARVALHO - ME, CNPJ: 08.266.849/0001-13, no lote 01 com um valor total de R\$ 215.550,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e cinqüenta reais). Valor global da licitação é de R\$ 215.550,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e cinqüenta reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Piripá, 10 de Outubro de 2019. Adalberto Gonçalves Jardim – Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019.**

O MUNICÍPIO DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 043/2019, cujo objeto desta licitação é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeiras para atender as secretarias municipais. Realizado aos quatro dias do mês de Outubro de 2019, às 10:00h (dez horas), na Sala de Reuniões de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, 30, Centro, Piripá-Ba. Tendo como vencedoras as propostas das empresas: JORGE FERREIRA DE CARVALHO - ME, CNPJ: 08.266.849/0001-13, no lote 01 com um valor total de R\$ 215.550,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e cinqüenta reais). Valor global da licitação é de R\$ 215.550,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e cinqüenta reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Piripá homologa esta licitação em 10 de Outubro de 2019. Flavio Oliveira Rocha - Prefeito.

**RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003-10/2019**

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial N.º 042/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRIPÁ
 CONTRATADO: EUDENICE NUNES NOVAES 14144816595 (MEI), CNPJ: 05.031.069/0001-04

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos

para atender as secretarias municipais
 VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
 ASSINATURA: 14 de Outubro de 2019 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019

**RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004-10/2019**

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial N.º 043/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRIPÁ
 CONTRATADO: JORGE FERREIRA DE CARVALHO - ME, CNPJ: 08.266.849/0001-13
 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeiras para atender as secretarias municipais
 VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 ASSINATURA: 14 de Outubro de 2019 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019**

Aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, de um lado a O MUNICÍPIO DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Flavio Oliveira Rocha, brasileiro, casado, comerciante/agente político residente e domiciliado na Rua Aldenice Ribeiro Novais, nº 412 - Centro- Piripá – Estado da Bahia – CEP nº 46.270-000, portador do CPF nº 46.197.568-06 e da cédula de identidade nº 3.024.083-68 SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2019, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a futura e eventual aquisição parcela de móveis, equipamentos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as secretarias municipais, para atender as necessidades das secretarias municipais, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa EUDENICE NUNES NOVAES 14144816595 (MEI), CNPJ: 05.031.069/0001-04, Rua Oliveira Brito, 247, Centro, Piripá, BA, CEP 46270-000, Brasil. Representada neste ato pela Sra. Eudenice Nunes Novaes, brasileira, casada, empresário, portador da cédula de identidade nº 01039768-09, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 141.448.165-95.

Lote #1 -						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Geladeira Pequena de 1 Porta de 240 a 262 Litros, 220 V.	UNIDADE	8	ESMALTEC	RS 142,50	RS 1.140,00
2	Geladeira de 2 Portas 270 a 306 Litros, 220 V.	UNIDADE	8	ESMALTEC	RS 209,00	RS 1.672,00
3	Frozeir de 1 Tampos de 200 a 240 Litros, 220 V.	UNIDADE	6	ESMALTEC	RS 204,00	RS 1.224,00
4	Frozeir de 2 Tampos 400 a 450 Litros, 220 V.	UNIDADE	6	ESMALTEC	RS 292,50	RS 1.755,00
5	Fogão 04 Bocas.	UNIDADE	8	ESMALTEC	RS 62,50	RS 500,00
6	Fogão 06 Bocas.	UNIDADE	5	ESMALTEC	RS 93,00	RS 465,00
7	Liquidificador de 350W a 400W, 2 Velocidades, 220 V.	UNIDADE	10	MALORY	RS 12,50	RS 125,00
8	Ferro a Seco de 1200 W, 220 V.	UNIDADE	10	B&D	RS 18,00	RS 180,00
9	Micro-Ondas de 21 a 25 Litros, 220 V.	UNIDADE	7	Panasonic	RS 54,00	RS 378,00
10	Ventilador de Mesa 30 cm, 220 V.	UNIDADE	10	Ulm	RS 18,00	RS 180,00
11	Ventilador de Pê ou Coluna 40 cm	UNIDADE	20	Ventisol	RS 17,00	RS 340,00
12	Ventilador de Parede 60 cm, com Rolamento, 220 V.	UNIDADE	20	Ventisol	RS 27,96	RS 559,20
13	Lavadora, Tipo Tanguinho de 7 a 8 Kg, 220 V.	UNIDADE	8	Suggar	RS 47,30	RS 378,40
14	Lavadora de 10 a 12 Kg, 220 V.	UNIDADE	6	Consul	RS 214,50	RS 1.287,00
15	TV Smart de 28" a 32"	UNIDADE	10	Samsung	RS 132,80	RS 1.328,00
16	TV Smart de 40" a 42"	UNIDADE	8	Samsung	RS 189,00	RS 1.512,00
17	TV Smart de 49" a 52"	UNIDADE	5	Samsung	RS 285,00	RS 1.425,00
18	Armário de Cozinha, Tipo Panela.	UNIDADE	8	Kit Paraná	RS 66,00	RS 528,00
19	Carma Box de Solteiro.	UNIDADE	10	Omega	RS 45,00	RS 450,00
20	Carma Box de Casal.	UNIDADE	10	Omega	RS 47,50	RS 475,00
21	Mesa de Escritório com no mínimo 02 Gavetas.	UNIDADE	30	Poliforma	RS 36,00	RS 1.080,00
22	Travesseiros.	UNIDADE	20	Flex	RS 28,50	RS 570,00
23	Colchão D33 0,88X1,88 16 cm.	UNIDADE	8	Omega	RS 47,50	RS 380,00
24	Conjunto de Sofá 2 e 3 lugares.	UNIDADE	6	Omega	RS 85,00	RS 510,00
25	Cadeira de Escritório tipo Giratória sem Braço.	UNIDADE	20	Pacheco	RS 32,00	RS 640,00
						RS 184.040,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº042/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº042/2019.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Capítulo VI, Art. 16 do DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019**

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do

Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua

assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Piripá, Bahia, com

prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na

presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Piripá, 11 de Outubro de 2019.

Flavio Oliveira Rocha
 Prefeito Municipal

EU DENICE NUNES NOVAES 14144816595 (MEI), CNPJ: 05.031.069/0001-04
 Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019

Aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, de um lado a O MUNICÍPIO DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Flavio Oliveira Rocha, brasileiro, casado, comerciante/agente político residente e domiciliado na Rua Aldenice Ribeiro Novais, nº 412 - Centro– Piripá – Estado da Bahia – CEP nº 46.270-000, portador do CPF nº 46.197.568-06 e da cédula de identidade nº 3.024.083-68 SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2019, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de madeiras para atender as secretarias municipais para atender as secretarias municipais, para atender as necessidades das secretarias municipais, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa JORGE FERREIRA DE CARVALHO - ME, CNPJ: 08.266.849/0001-13, Duque de Caxias S/n, Centro, Piripá BA – CEP: 46270-000, representada neste ato pelo Sr. Jorge Ferreira de Carvalho; RG: 14251581-70 e CPF: 016.798.095-55.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Madeiras de 1,10 de largura por 1,20 de comprimento	Unid	300	Madeirir vermelho	R\$ 36,00	R\$10.800,00
2.	Placa de MDF 2,80 de comprimento por 2,40 de largura	Unid	100	Eucatex 6 mm	R\$144,00	R\$14.400,00
3.	Compensados 2,80 de comprimento por 2,40 de largura	Unid	100	Eucatex 15 mm	R\$117,00	R\$11.700,00
4.	Madeiras Preto 2,20 de comprimento por 1,10 de largura	Unid	100	Madeirir Preto	R\$63,00	R\$6.300,00
5.	Ripa de 3cm	Metro	1.500	Mista	R\$1,62	R\$2.430,00
6.	Ripa de 5cm	Metro	1.500	Mista	R\$1,80	R\$2.700,00
7.	Ripa de 6cm	Metro	1.500	Mista	R\$1,98	R\$2.970,00
8.	Ripão de 5,5cm por 3,5cm	Metro	3.000	Mista	R\$4,50	R\$13.500,00
9.	Linha de 5cm por 13cm	Metro	400	Mista	R\$16,20	R\$6.480,00
10.	Linha de 5cm por 10cm	Metro	450	Mista	R\$12,60	R\$5.670,00
11.	Linha de 5cm por 18cm	Metro	1000	Mista	R\$23,40	R\$23.400,00
12.	Linha de 5cm por 28cm	Metro	400	Mista	R\$40,50	R\$16.200,00
13.	Tábuas de 30cm de largura	Metro	1500	Pinus	R\$9,00	R\$13.500,00
14.	Tábuas de 20cm de largura	Metro	1500	Pinus	R\$7,20	R\$10.800,00
15.	Portas de 2,10 por 80	Unid	70	Lisa	R\$99,00	R\$6.930,00
16.	Portas de 2,10 por 70	Unid	70	Lisa	R\$99,00	R\$6.930,00
17.	Portas de 2,10 por 60	Unid	30	Lisa	R\$99,00	R\$2.970,00
18.	Caisnetes de 2,10 por 80	Unid	70	Comum	R\$81,00	R\$5.670,00
19.	Caisnetes de 2,10 por 70	Unid	70	Comum	R\$81,00	R\$5.670,00
20.	Caisnetes de 2,10 por 60	Unid	30	Comum	R\$81,00	R\$2.430,00
21.	Mossão de 12cm a 14cm por 2,20m tratado	Unid	1.000	Eucalipto tratado	R\$15,30	R\$15.300,00
22.	Faca de 08cm a 10cm por 2,20m tratado	Unid	1.000	Eucalipto tratado	R\$10,80	R\$10.800,00
23.	Várões de 08cm a 10cm por 6,00m tratado	Unid	500	Eucalipto tratado	R\$36,00	R\$18.000,00
						R\$215.550,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº043/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº043/2019.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos

os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Capítulo VI, Art. 16 do DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Piripá, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Piripá, 11 de Outubro de 2019.

Flavio Oliveira Rocha
 Prefeito Municipal

JORGE FERREIRA DE CARVALHO - ME
 Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: